DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JULHO DE 2023

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 11

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 120 HORAS MENSAIS

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ERIKA MARQUES NOBRE	24°

*** *** ***

ATO 1626/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Tornar Sem Efeito o Ato n.º 1618/2023-GABPREF, publicado no DOM Nº 17619, datado de 12/07/2023, que nomeou GUILHERME ALVES DOS SANTOS MAGALHÃES, para cargo em comissão no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVI-MENTO SOCIAL. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. João Marcos Maia - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA 0684/2023 - GABPREF - O PREFEI-TO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) LAECIO TEIXEIRA PATRICIO, ASSISTENTE TÉCNICO-PATRICIO, ASSÍSTENTE ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL, vinculado(a) SECRE-TARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESEN-VOLVIMENTO SOCIAL, da gratificação de R\$ 700,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 -Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 12/07/2023. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.

PORTARIA 0685/2023 - GABPREF - O PREFEI-TO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) LAECIO PATRICIO, ASSÍSTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, pertencente ao(a) COORDENADORIA ESPECIAL DA DIVERSIDADE SEXUAL, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL, a gratificação de R\$ 1.480,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 12/07/2023. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.

PORTARIA Nº 0686, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Altera a Portaria nº 0713, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre os servidores que compõem a Comissão Técnica Multidisciplinar do processo de revisão do Plano Diretor Participativo de Fortaleza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e nos termos do Art. 9º, da Lei nº 10.922, de 19 de setembro de 2019, bem como nas disposições do Art. 37, do Decreto nº 14.503, de 25 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 10.922, de 19 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria nº 713, de 21 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

designar ANDRÉA HELENA MEDEIROS DE ANDRADE, matrícula: 00150826, ROMMEL NOVAES RAMALHO, CPF: 211.553.483-20, THAÍS PINHEIRO FEITOSA, CPF: 040.213.383- 81, LUANA AMORIM GOMES, matrícula: 00052385, CARLA CAMILA GIRÃO ALBUQUERQUE, matrícula: 128211-01, PAMELA PIMENTEL PAULA, CPF: 037.405.903-94, FRANCISCA DALILA MENEZES VASCONCELOS, matrícula: 110113-03, LAURA JANKA ZIRES, CPF: 242.849.078-83, LARISSA DE MIRANDA MENESCAL, matrícula: 107072-02, e RODOLFO SYDRIAO SANFORD, matrícula: 115564; servidores públicos municipais, para exercerem a função de membros da Comissão Técnica Multidisciplinar, que dará apoio ao Núcleo Gestor de revisão do Plano Diretor Participativo de Fortaleza, a partir da data da publicação desta Portaria.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 13 de julho de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira PREFEITO DE FORTALEZA.

EXTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 018/2023 GABINETE DO PREFEITO. CONTRATANTE: Município de Fortaleza, por intermédio do Gabinete do Prefeito. CONTRA-TADA: EMPRESA DUNAS GÁS COMERCIAL LTDA. DA FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 411/2022 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P120419/2022 e P199554/2023 (GABPREF), as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. OBJETO: CONSTI-TUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO DO GABINETE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. Subcláusula Primeira - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.335,00 (Hum mil, trezentos e trinta e cinco reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Gabinete do Prefeito: Dotação Orçamentária: 04.122.0001.2016.0001; Elemento de Despesa: 33.90.30 e Fonte de Recurso: 1.500.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECU-ÇÃO: O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento contratual, podendo ser prorrogados nos termos do que dispõe o artigo 57, § 1º e § 2º, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da lei federal nº 8.666/1993. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO -Pelo: CONTRATANTE e André Victor Silveira Morais - Pela: CONTRATADA.

PORTARIA CITINOVA Nº 0044/2023

Nomeia o Gestor e o Fiscal do Contrato Administrativo n° 021/2023 firmado entre a Fun-